



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA REUNIÃO DA CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTE DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO - VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. (27-06-2022).

Ao vigésimo sétimo dia do mês junho de dois mil e vinte e dois, segunda-feira, às onze horas e onze minutos, foi realizada a Reunião Conjunta das Comissões Permanentes de Finanças, Legislação e Justiça; (Presidente: Fernando Sampaio; Vice-presidente: Ediraldo Ramos; Vogal: Adimar Cota) de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo (Presidente: Maurício Borges; Vice-presidente: Ricardo Miranda; Vogal: Edson Agostinho); de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente (Presidente: Edson Agostinho; Vice-presidente: Ediraldo Ramos; Vogal: Ricardo Miranda). **Participaram da reunião:** Os Vereadores Maurício Borges, Edson Agostino, Ediraldo Ramos, Manoel Douglas, Adimar Cota, Ricardo Miranda, Fernando Sampaio, Ronaldo Bento, Sônia Azzi, Marcelo Macedo, Pedro Ulisses e José Sales. **Registraram Presença:** Dr. Cor Jesu Quirino - Procurador Legislativo e Sr. Edvaldo Andrade - Secretário de Governo; Nisiana Lizete - Advogada; Anderson Stoppa - Procurador Municipal; **ABERTURA:** O Vereador Fernando Sampaio, iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos, declara que em conversa com o Sr. Anderson, definiram como poderia ser feito a implementação do projeto de Orçamento Impositivo do Vereador Ricardo, onde as diretrizes poderiam ser votadas, na data desta reunião, sem qualquer problema, e no segundo semestre seria encaminhado um projeto de lei para a Câmara inserindo no LDO automaticamente no orçamento de final de ano. Complementando, o Sr. Anderson compreende a preocupação dos Edis, sobre as alterações na Lei Orgânica Municipal. Expõe que a LDO foi encaminhada no dia quinze de abril de vinte dois, em seguida, foi solicitado o reajuste pelo jurídico da Câmara, que consequentemente foi alterado, e assim já está em decorrência na Casa para resolução de vinte e três. Em especial, o projeto irá impactar o próprio regramento de como o projeto irá funcionar, exigindo alteração em momento oportuno, sobre a funcionalidade do Orçamento Impositivo e posteriormente na própria Lei Orçamentária Anual. Com a palavra, o Vereador Ricardo relata que esta emenda foi proposta antes da data, tentando fazer a transmissão do projeto, em que houve paralisação e comprometendo a sua aprovação. Em conversa com a Sra. Nisiana, para confirmar se seria possível a votação da LDO, sem comprometer a implementação do seu projeto para o ano seguinte. Com a palavra, o Vereador Fernando expõe que a implementação será para o corrente ano, de forma que o Executivo encaminhará um Projeto de Lei alterando a LDO e inserindo o projeto nas Emendas Impositivas, o validando para dois mil e vinte e três. Complementando, o Sr. Anderson confirma as falas do Edil, e declara ser necessário, no momento, colocar os processos em prática, mobilizando os Poderes. Com a palavra, o Vereador Fernando explicou a base da aplicabilidade do projeto e expõe que as elaborações devem ser realizadas no prazo de quarenta e cinco dias, logo cada Edil deve efetivar os levantamentos necessários e encaminhá-los ao Sr. Anderson. Neste sentido, o



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camaramariana.mg.gov.br

Sr. Anderson diz que o momento é de finalizar o orçamento impositivo, criar o modus operandi do projeto, alinhando o Executivo e Legislativo, nas questões técnicas ou na assessorias, de forma a criar a funcionalidade de maneira geral, logo, questões relacionadas a datas, valores, dentre outros detalhes serão resolvidos após. Com a palavra, a Sra. Nisiana concorda com as falas e agrega que esta resolução irá auxiliar para que não haja falhas entre o Executivo e Legislativo, fazendo com que os Vereadores entreguem um pré-projeto, e deixando somente para a Prefeitura a execução. Com a palavra, a Vereadora Sônia questiona se este projeto possui impedimentos técnicos, cabendo então, aos Edis saberem como ele vai ser usado, onde e como? Em resposta, o Sr. Anderson declara que a proposta está 'trazer da teoria para a prática' e inserir nas peças de planejamento, que deverão ser alteradas. Com a palavra, o Vereador Ricardo declara que sua preocupação está vinculada com a lei e prazos, e dadas estas questões resolvidas, não expressa preocupação. Com a palavra, o Vereador Fernando esclarece que a dificuldade inicial, neste ponto, é com relação à dependência da Secretaria de Obras, devido os Edis não possuírem, em alguns casos, noção do preço de serviço que venham solicitar, desta forma, quem passará esses parâmetros é o Executivo, assim, esta relação monetária, será tratada diretamente, 'se faltar a Prefeitura irá complementar e sobrar será mantido em caixa'. Com a palavra, o Vereador Ricardo questiona, 'por exemplo, se a associação de bairro, que está legalizada, deseja fazer a cobertura de uma quadra e através de alguma empresa, ela emitir um orçamento, os Vereadores podem tratar diretamente com a associação, como funcionária?' Em resposta, o Sr. Anderson indaga que em primeiro, o procedimento de orçamento ainda será ajustado na prática, até então, será feito o envio destes orçamentos para o Executivo para análise, a fim de verificar se estes são condizentes. Complementando, o Vereador Marcelo declara que uma 'associação não poderia executar o serviço de forma alguma' isso e cargo da Prefeitura, diz que é um processo novo e ainda serão necessários ajustes. Com a palavra, o Vereador Manoel reafirma as falas dos Edis e acredita que, se os repasses forem referentes a auxílio de projetos sociais, eles podem ocorrer. Acrescentando, o Sr. Edvaldo declara que a maior dificuldade está vinculada a conseguir orçamentos para a execução de projetos, logo, se deixado para última hora, e se cada Edil indicar uma obra, acarretaria na perda de prazos e atrasar no trabalho. Com a palavra, o Vereador Fernando declara que isso iria depender dos Edis, saberem qual o valor eles teriam disponível de Emenda Impositiva, desta maneira irão saber como trabalhar. Com a palavra, o Vereador Pedro sugeriu que, em casos em que os Edis indiquem obras, e dependendo do valor que for a obra, poderia haver a junção de vários Vereadores para efetuar-las, frisou que dependendo da extensão do empreendimento, poderia-se tentar incluir as pequenas empresas locais no processo. Em discussões referentes aos valores de obras, o Vereador Fernando agregou que poderia ser adicionado ao projeto, em que, se for encontrado orçamento com valores menores que o licitado, o orçamento passe a ser considerado. Com a palavra, o Vereador Ronaldo expõe que o projeto criado, possui analogia com a Assembleia de Minas, e quando se adiciona uma emenda, este valor só pode ser utilizado pelo chefe do Poder Executivo, e este, faz a transição, por fim, a prestação das contas, ou seja, não se pode transferir valores para a associação. Tem-se assim a indicação efetuada de maneira obrigatória no exercício do ano. Com a palavra, o Sr. Anderson complementou afirmando que na LDO não será implementado para onde a verba será direcionada, será inserido regras e diretrizes. Com



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

a palavra, o Dr. Cor Jesu acredita que este trabalho conjunto é de suma importância para o município e é sabido que o processo é complexo, cabendo a cada Vereador buscar auxílio técnico para elaborar suas propostas, e o executivo busque valorizar o trabalho do Edil que fizer alguma indicação. Com a palavra, o Vereador Fernando perguntou se ocorresse a situação, no ano de dois mil e vinte quatro, onde se tem eleições, e pelo valor da emenda ser definida no ano anterior, caso este Edil não se reeleja, como fica a verba pré-definida? Em resposta, o Dr. Cor Jesu diz que com relação à área jurídica não se altera, podendo a verba ser transferida para Vereador eleito do seu próprio partido, complementando, o Sr. Anderson diz que neste caso, prevalece o 'princípio da continuidade', se é algo a ser feito em prol da população, será mantido. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus e do povo Marianense, o Vereador Fernando Sampaio encerrou a reunião às doze horas e nove minutos. **Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada:**